



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 09
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos do Sistema de Informação de Bibliotecas - SISBIN	Página 22
Atos do Centro Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 22

Total de Páginas: 22

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 11/2020

Aprova, ad referendum, o Edital Prograd nº 66/2020, referente ao processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando as Leis nº 12.288/2010, nº 12.711/2012, nº 13.146/2015, nº 13.409/2016; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal; Considerando o Decreto nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 19/2014; Considerando o Edital Capes/UAB nº 5/2018 e do o Ofício Circular nº 4/2020-CAAC/CGPC/DED/CAPES; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009006/2020-91, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Edital do Processo Seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, com previsão de início das atividades acadêmicas no segundo semestre de 2021, anexo. Parágrafo Único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Serão admitidas, para fins de inscrição e de classificação, exclusivamente, as edições do exame aplicadas nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Art. 2º As informações relativas à oferta de vagas nos polos de apoio presencial e às reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentadas nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 3 de dezembro de outubro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA DE MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 544, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 4 de dezembro de 2020, o servidor EDGAR BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.629.282, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Do Curso De Engenharia Geológica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 3/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 550, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 389/2020, de 7 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, para substituir a servidora KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, na função de Diretor (a) do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 5 a 14 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 551, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI 1083, de 10 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º Recompôr o Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, que passa a ser composto pelos servidores Amauri César Alves, matrícula SIAPE nº 1.893.670, indicado pela Administração da UFOP; Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº 1.648.541, indicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.969.368, indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis; Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, indicado pela Associação de Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto/ADUFOP; e Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto/ASSUFOP. Art. 2º Este Comitê tem o objetivo de mediar situações de conflito e promover ações preventivas e inibidoras de abusos de autoridade e de desrespeito à dignidade humana dos trabalhadores da UFOP. Art. 3º O referido Comitê terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação no Boletim Administrativo. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 552, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 442, de 30 de setembro de 2020. Art. 2º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao 1º semestre letivo de 2020. Art. 3º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2019.10049	DESLIGAMENTO POR III . obtenção de um conceito F em qualquer disciplina; V. obtenção de frequência interior a 75% em qualquer disciplina, conforme Art. 1º.I da Res. CEPE nº 7.647.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 553, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 398/2020, de 9 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, para substituir a servidora RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6.418.704, na função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 12 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 383/2020, de 4 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, para substituir a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, na função de Coordenador (a) de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 555, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 384/2020, de 4 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, para substituir a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, na função de Coordenador (a) de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 556, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 397/2020, de 9 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, para substituir o servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONCALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288, na função de Pró-Reitor (a) de Extensão/PROEX, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 25 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 557, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 501, de 16 de novembro de 2020, onde se lê "...Coordenador(a) de Pesquisa, em exercício na Coordenadoria de Pesquisa...", leia-se "...Coordenador(a) de Pós-Graduação, em exercício na Coordenadoria de Pós-Graduação". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 558, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria Reitoria nº 116, de 18 de março de 2015, que cria a Comissão Permanente de Internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto - CPInter; considerando o interesse em fortalecer as ações de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto; considerando o Processo SEI nº 23109.006681/2020-69; considerando a Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 917/2020; RESOLVE: Art. 1º Designar o docente Valdei Lopes de Araújo (titular), matrícula SIAPE nº 1.448.416 como representante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, em substituição à docente Eva Ucy Miranda Sá Soto (titular), matrícula SIAPE nº 1.121.251. §1º Ficam convalidados os atos praticados pela docente Eva Ucy Miranda Sá Soto (titular), matrícula



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

SIAPE nº 1.121.251, no período compreendido entre 23/10/2020 e 25/11/2020. Art. 2º O representante indicado no art. 1º completará o período do mandato da antiga representante, qual seja, a partir da publicação da presente Portaria até o dia 22/10/2022, prorrogável uma única vez, por um período de 2 (dois) anos. Art. 3º A docente Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, permanecerá como representante suplente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 477, de 23 de outubro 2020. Art. 4º Todos os demais membros designados pela Portaria Reitoria nº 477, de 23 de outubro 2020, permanecem como representantes de suas respectivas unidades acadêmicas ou entidades representativas. Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o edital de chamada para adesão das Instituições de Ensino Superior pertencentes à Andifes à Rede IsF; considerando que a UFOP possui um Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras e a importância do investimento na formação de professores de idiomas, na proficiência linguística da comunidade acadêmica e na internacionalização da instituição; considerando o conteúdo e o Termo de Compromisso assinado em 13/05/2020 (processo SEI nº 23109.003415/2020-84), bem como o parecer positivo da Rede Andifes ISF quanto ao credenciamento da UFOP para atuação como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito da Rede Andifes IsF; considerando o Ofício SEI CAINT/Reitoria-UFOP nº 3452/2020; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE 2.013.141, como Coordenadora Administrativa do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º Caberá à Coordenadora Administrativa atuar com articulador local nas diferentes funções administrativas, junto à gestão e aos coordenadores pedagógicos, bem como administrar o Sistema de Gestão de Ofertas e Cursos do MEC, bem como outros sistemas necessários para implementação das ações da Rede Andifes IsF. Art. 2º Designar a docente VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, como Coordenadora Pedagógica Geral do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º Caberá à Coordenadora Pedagógica Geral ser responsável pela orientação presencial dos Professores IsF em serviço e IsF pré-serviço nas aulas práticas do Curso de Formação IsF na UFOP, ministrar disciplinas no Curso de Formação IsF, sendo responsável pela produção do material didático e na condução das atividades a distância do Curso de Formação IsF, bem como articular as decisões do grupo de coordenadores pedagógicos da UFOP com o coordenador administrativo e o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF. Art. 3º Designar a docente ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE 1.218.224, como Coordenadora Pedagógica – Português como Língua Estrangeira (PLE) do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º Caberá à Coordenadora Pedagógica – Português como Língua Estrangeira (PLE) ser responsável pela orientação presencial dos Professores IsF em serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) e IsF pré-serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) nas aulas práticas do Curso de Formação IsF na IFES que estiver vinculado ou pela orientação a distância a Professor IsF em serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) e Professor IsF pré-serviço (Português como Língua Estrangeira - PLE) de outras IFES, caso tenha se disponibilizado a fazê-lo. Também poderão ministrar disciplinas no Curso de Formação IsF (Português como Língua Estrangeira - PLE), sendo responsáveis pela produção do material didático e na condução das atividades a distância do Curso de Formação IsF (Português como Língua Estrangeira - PLE). Art. 4º Designar o docente LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2.582.009, como Representante EaD do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Ouro Preto, vinculado à Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF). §1º Caberá ao Representante EaD organizar as tarefas localmente, conforme necessidade da Rede Andifes IsF para as atividades na modalidade a distância, dando o suporte necessário para os coordenadores pedagógicos locais. Art. 5º Revogar a Portaria Reitoria nº 332/2020, de 10 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECISO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 96/2020, de 4 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora LUCIANA CRIVELLARI DULCI, matrícula SIAPE nº 1.854.663, ocupante do cargo

Página 4 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em exercício no Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 561, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, o servidor DARLAN NUNES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.638.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Computação e Sistemas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 817/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 29 de novembro de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 562, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2019, o servidor DARLAN NUNES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.638.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Computação e Sistemas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2234/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 722 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 251, de 09/06/2020, publicada no D.O.U. de 01/07/2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/09/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ANÍBAL DA FONSECA SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.054.079, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Saneamento/DECIV/EM, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001481/2015-52. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 723 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 251, de 09/06/2020, publicada no D.O.U. de 01/07/2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 08/06/2020, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora TATIANA PRATA MENEZES, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior substituta, matrícula SIAPE nº 3.152.132, lotada no Departamento de Ciências Biológicas /UFOP, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório COVID-19 (NUPEB)/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000877/2020-40. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 726, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000941/2020-92; RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.546.355, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19/12/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 727, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000955/2020-14; RESOLVE: Conceder a Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688, progressão funcional, a partir de 18/12/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 728, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001006/2020-43; RESOLVE: Conceder a Paula Cibely Alves Flausino, matrícula SIAPE nº 2.141.705, progressão funcional, a partir de 30/07/2020, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 729, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001035/2020-13; RESOLVE: Conceder a Kátia Gardênia Henrique da Rocha, matrícula SIAPE nº 2.229.212, progressão funcional, a partir de 02/06/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 730, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001026/2020-14; RESOLVE: Conceder a Fabiano César Rebuszi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, progressão funcional, a partir de 08/08/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 731, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

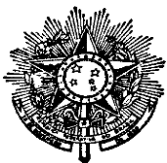
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000933/2020-46; RESOLVE: Conceder a Eduardo da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.662.310, progressão funcional, a partir de 09/10/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 732, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001016/2020-89; RESOLVE: Conceder a Humberto Vieira Fajardo, matrícula SIAPE nº 1.649.071, progressão funcional, a partir de 01/09/2020, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 388/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 1.578.722, na função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/12/2020 a 22/12/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 743, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 380/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Marina de Medeiros Machado, matrícula SIAPE nº 3.159.358, para substituir Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/EM, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 17/12/2020 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 744, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 395/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Betania dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Amauri Cesar Alves, matrícula SIAPE nº 1.893.670, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 746, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 400/2020 e o Despacho de Substituição ICEB 0112686; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Alair Correa Maia, matrícula SIAPE nº 1.667.340, para substituir Viviane Martins Rebelo dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 747, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição COQLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 401/2020, Despacho Substituição ICEB 0112688 e OFÍCIO COQLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 3826/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria da Conceição de Jesus, matrícula SIAPE nº 1.004.659, para substituir Sandra de Oliveira Franco Patrocínio, matrícula SIAPE nº 1.068.874, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 748, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 396/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Andre Inacio Nogueira, matrícula SIAPE nº 3.058.575, para substituir Marli Regina dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.352.414, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 750, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição CCP-ICHS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 399/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Flavia Cristina Olivia, matrícula SIAPE nº 2.082.513, para substituir Marco Antonio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 751, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 403/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Izinara Rosse da Cruz, matrícula SIAPE nº 1.301.702, para substituir Rogelio Lopes Brandao, matrícula SIAPE nº 0.418.638, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 752, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 387/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Catia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir Juliana Cesario Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 756, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEGEP/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 408/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Getulio Alves de Souza Matos, matrícula SIAPE nº 1.310.565, para substituir Mirian Assumpcao e Lima, matrícula SIAPE nº 1.838.761, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA/CEAD, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 758, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o processo SEI nº 23109.009446/2020-49; Resolve: Art. 1º - Designar a servidora ANDREA CRISTIANE LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.392.854, ocupante do cargo de Médica-Área, para atuar como Médica Perita no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – Unidade SIASS Inconfidentes. Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo desta Universidade. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC nº 065, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 40/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CLC nº 066, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 38/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 067, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 37/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 068, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 41/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o docente Hernani Mota de Lima, SIAPE nº 1.033.272, da função de Coordenador da Central de Empresas Juniores. Art. 2º. Exonerar o docente Felipe Comarela Milanez, SIAPE nº 2.518.132, da função de representante professor orientador de Empresa Júnior da UFOP. Art. 3º. Nomear o docente Felipe Comarela Milanez, SIAPE nº 2.518.132, do Departamento de Direito, como Coordenador da Central de Empresas Juniores. Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/PROEX.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 62, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova Alteração Curricular para os Cursos de Física Licenciatura, grau licenciatura em Física; Física Bacharelado, grau Bacharelado em Física; Química Licenciatura, grau Licenciatura em Química; Química Industrial, grau Bacharelado em Química Industrial, Matemática Licenciatura, grau Licenciatura em Matemática; Matemática Bacharelado, grau Bacharelado em Matemática, Morro do Cruzeiro – Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) SEI Nº 23109.005139/2020-99; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar as disciplinas que constam no quadro abaixo:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Carga-horária
FIS105	Fundamentos de Física Experimental	30h (0T+2P)
FIS106	Fundamentos de Mecânica	60h (4T+0P)
FIS107	Fundamentos de Termodinâmica	30h (2T+0P)
FIS108	Fundamentos de Fluidos, Oscilações e Ondas	30h (2T+0P)
FIS109	Fundamentos de Eletromagnetismo	60h (4T+0P)

Página 9 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

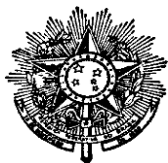
FIS110	Fundamentos de Óptica e Quântica	30h (2T+0P)
--------	----------------------------------	-------------

Art. 2º Substituir as disciplinas obrigatórias listadas abaixo no currículo três do curso de Física Licenciatura

Disciplina Atual	Nova Disciplina	Pré-requisito	Período
FIS305 Física Teórica I	FIS106 Fundamentos de Mecânica	---	2º
FIS306 Física Teórica II	FIS107 Fundamentos de Termodinâmica FIS108 Fundamentos de Fluidos, Oscilações e Ondas	FIS106 Fundamentos de Mecânica, FIS315 Física Experimental I	3º
FIS307 Física Teórica III	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	FIS107 Fundamentos de Termodinâmica, FIS316 Física Experimental II, MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I, MTM131 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	4º
FIS308 Física Teórica IV	FIS 110 Fundamentos de Óptica e Quântica	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo, FIS317 Física Experimental III	5º

Art. 3º Substituir as disciplinas obrigatórias listadas abaixo no currículo dois do curso de Física Bacharelado

Disciplina Atual	Nova Disciplina	Pré-requisito	Período
FIS305 Física Teórica I	FIS106 Fundamentos de Mecânica	--	2º
FIS306 Física Teórica II	FIS107 Fundamentos de Termodinâmica FIS108 Fundamentos de Fluidos, Oscilações e Ondas	FIS106 Fundamentos de Mecânica, FIS315 Física Experimental I	3º
FIS307 Física Teórica III	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	FIS107 Fundamentos de Termodinâmica, FIS316 Física Experimental II, MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I, MTM131 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	4º
FIS308 Física Teórica IV	FIS110 Fundamentos de Óptica e Quântica	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo, FIS317 Física	5º



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

		Experimental III	
--	--	------------------	--

Art. 4º Substituir as disciplinas obrigatórias listadas abaixo no currículo dois do curso de Química Industrial

Disciplina Atual	Nova Disciplina	Pré-requisito	Período
FIS305 Física Teórica I	FIS106 Fundamentos de Mecânica	-	2º
FIS307 Física Teórica III	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	FIS106 Fundamentos de Mecânica e MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I	3º
FIS308 Física Teórica IV	FIS108 Fundamentos de Fluidos, Oscilações e Ondas	FIS106 Fundamentos de Mecânica	5º
	FIS110 – Fundamentos de Óptica e Quântica	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	

Art. 5º Substituir as disciplinas obrigatórias listadas abaixo no currículo dois do curso de Química Licenciatura.

Disciplina Atual	Nova Disciplina	Pré-requisito	Período
FIS305 Física Teórica I	FIS106 -Fundamentos de Mecânica	-	3º
FIS307 Física Teórica III	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	FIS106 -Fundamentos de Mecânica MTM122- Cálculo Diferencial e Integral I	7º
FIS308 Física Teórica IV	FIS108 Fundamentos de Fluidos, Oscilações e Ondas	FIS106 -Fundamentos de Mecânica	8º
	FIS110 Fundamentos de Óptica e Quântica	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	

Art. 6º Substituir a disciplina obrigatória listada abaixo no currículo três do curso de Matemática Licenciatura.

Disciplina Atual	Nova Disciplina	Pré-requisitos	Período
FIS130 Física I	FIS106 Fundamentos de Mecânica	MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I	3º

Art. 7º Incluir as disciplinas eletivas listadas abaixo no currículo três do curso de Matemática Licenciatura.

Código	Disciplina	Pré-requisitos
FIS111	Fundamentos de Física Experimental	FIS106 Fundamentos de Mecânica MTM123 Cálculo Diferencial e Integral II
FIS107	Fundamentos de Termodinâmica	MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I;
FIS108	Fundamentos de Fluidos Oscilações e Ondas	FIS106 Fundamentos de Mecânica.

Art. 8º Excluir a disciplina FIS131 - Física II do quadro de disciplinas eletivas do curso de Matemática Licenciatura, no currículo 3; Art. 9º Substituir as disciplinas listadas abaixo no currículo três do curso de Matemática Bacharelado.

Disciplina Atual	Nova Disciplina	Pré-requisitos	Período
FIS130 Física I	FIS106 Fundamentos de Mecânica	MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I	3º
FIS131 Física II	FIS107 Fundamentos de Termodinâmica	-	4º
	FIS108 Fundamentos de Fluidos Oscilações e Ondas	FIS106 Fundamentos de Mecânica;	
FIS132 Física III	FIS109 Fundamentos de Eletromagnetismo	MTM124 Calculo Diferencial e Integral III	5º

Art. 10º Incluir a disciplina obrigatória FIS111 Fundamentos de Física Experimental no sexto período, tendo como pré-requisitos as disciplinas FIS106 Fundamentos de Mecânica e MTM123 Cálculo Diferencial e Integral II, no currículo três do curso de Matemática Bacharelado. Art. 11º Incluir a disciplina eletiva FIS110 Fundamentos de Óptica e Quântica no currículo três do curso de Matemática Bacharelado, tendo como pré-requisito FIS108 Fundamentos de fluidos, Oscilações e Ondas. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: Fundamentos de Física Experimental Nome do Componente Curricular em inglês: Fundamentals of experimental physics		Código: FIS105
Nome e sigla do departamento: Departamento de Física - DEFIS		Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica: 00 horas/aula	Carga horária semanal prática: 02 horas/aula
Ementa: Introdução às técnicas de obtenção, tratamento e análise de dados em experimentos de Física. Manuseio de instrumentos de medição. Expressão de resultados e elaboração de relatórios científicos.		
Conteúdo programático: 1. Introdução ao Laboratório de Física: normas de segurança, divisão de grupos, descrição e cuidados para o uso de equipamentos, revisão do Sistema Internacional de Unidades internacionais, e Algarismos significativos 1. Conceitos básicos de medição: 1.1 Cálculo de densidade 1.2 Equilíbrio estático 1.3 Colisão em uma dimensão 1.4 Associação de Resistores 1.5 1ª. Lei da Termodinâmica 1.6 Radiação Térmica 1.7 Associação de capacitores 1.8 Difração 1.9 Espectros moleculares 1.10 Microscópio composto <ul style="list-style-type: none">• Sistematização de resultados por meio de tabelas• Expressão gráfica de resultados (histograma)• Expressão e tratamento de dados numéricos (arredondamento e algarismos significativos);• Cálculos de incerteza Tipos A e B;• Propagação de incertezas• Elaboração de folha de síntese por grupo, contendo: dados coletados, cálculos efetuados, tabelas e gráficos, resultados. 2. Cálculo de grandezas e estimativa de incertezas: funções lineares: 2.1 Calibração de dinamômetro (sistema massa – mola) 2.2 Ondas estacionárias 2.3 Lei de Ohm 2.4 Refração e Dispersão <ul style="list-style-type: none">• Sistematização de resultados por meio de tabelas;• Cálculos de incerteza Tipos A e B para medidas diretas;• Elaboração de gráficos lineares com barras de incerteza, elementos gráficos, legenda, observando tamanho, escalas e unidades adequados;• Estimar incertezas dos parâmetros a partir de métodos gráficos• Elaboração de folha de síntese por grupo, contendo: dados coletados, cálculos efetuados, tabelas e gráficos, resultados. 3. Cálculo de grandezas e estimativa de incertezas: funções não lineares - linearizáveis: 3.1 Queda livre		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

- 3.2 Movimento em uma dimensão
- 3.3 Campo magnético da terra
- 3.4 Circuito RC
- 3.5 Indução magnética
- 3.6 A Lei de Radiação de Stefan–Boltzmann

- Sistematização de resultados por meio de tabelas;
- Cálculos de incerteza Tipos A e B para medidas diretas;
- Linearização de funções e elaboração de gráficos lineares, elementos gráficos, legenda, observando tamanho, escalas e unidades adequados;
- Uso de softwares para ajuste de retas, com estimativa de incertezas para os parâmetros de ajuste;
- Elaboração de folha de síntese por grupo, contendo: dados coletados, cálculos efetuados, tabelas e gráficos, resultados.

Bibliografia básica:

1. CAMPOS, A.G., ALVES, E.S., SPEZIALI, N.L., Física Experimental Básica na Universidade, Editora da UFMG. Disponível em <https://sites.google.com/view/febu/home>
2. LIMA JUNIOR, P, et al. O laboratório de mecânica: Subsídios para o ensino de Física Experimental. Porto Alegre: UFRGS, Instituto de Física, 2013. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/cref/labmecanica/Lima_Jr_et_al_2013.pdf.
3. Vocabulário Internacional de Metrologia: Conceitos fundamentais e gerais e termos associados (VIM 2012). Duque de Caxias, RJ : INMETRO, 2012. 94 p. Disponível em http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/vim_2012.pdf
4. Avaliação de dados de medição: uma introdução ao "Guia para a expressão de incerteza de medição" e a documentos correlatos – INTROGUM 2009. Duque de Caxias, RJ: INMETRO/CICMA/SEPIN, 2014. 43 p. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/INTROGUM_2009.pdf
5. Sistema Internacional de Unidades: SI. — Duque de Caxias, RJ : INMETRO/CICMA/SEPIN, 2012. 94 p. Disponível em < https://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/si_versao_final.pdf >

Bibliografia complementar:

1. CHAVES, Alaor Silvério. Física: curso básico para estudantes de ciências físicas e engenharias volume 1 mecânica. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001. v.1
2. CHAVES, Alaor Silvério. Física: curso básico para estudantes de ciências físicas e engenharias: volume 2 eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001. v.2
3. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 1[2004]. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC c2004. v.1
4. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 2[2004]. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC c2004. v.2
5. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física 3[2004]. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC c2004. v.3
6. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros: volume 1 eletricidade e magnetismo, óptica . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC 2009.
7. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros: volume 2 eletricidade e magnetismo, óptica . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC 2009.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: Fundamentos de mecânica		Código: FIS106
Nome do Componente Curricular em inglês: Fundamentals of mechanics		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Física - DEFIS		Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Cinemática unidimensional e vetorial. Leis de Newton da Mecânica. Energia. Momento linear. Gravitação. Rotação e Momento angular. Leis de conservação		
Conteúdo programático: 1. Generalidades e cinemática unidimensional (1D) <ul style="list-style-type: none">• Movimento 1D e função posição.• Velocidade média e velocidade instantânea• Conceitos de limite e derivada• Aceleração média e aceleração instantânea• Deslocamento como uma integral 2. Vetores e sistemas de coordenadas <ul style="list-style-type: none">• Vetores e operações com vetores• Vetores velocidade e aceleração• Cinemática de projéteis livres• Cinemática do movimento circular uniforme (MCU) 3. Referenciais inerciais e leis de Newton <ul style="list-style-type: none">• Referenciais, sistemas de coordenadas, posição relativa e velocidade relativa• Primeira e segunda leis de Newton e princípio de invariância de Galileu• Interações e terceira lei de Newton• Diagrama de corpo livre e equação do movimento 4. Aplicação das leis de Newton I <ul style="list-style-type: none">• Forças fenomenológicas• Forças constantes, solução da equação de movimento• Forças de atrito cinético e estático• Força de tensão• Força peso 5. Aplicação das leis de Newton II <ul style="list-style-type: none">• Dinâmica do movimento circular uniforme• Força centrípeta• Movimento periódico 6. Energia, trabalho e energia cinética, energia potencial e potência <ul style="list-style-type: none">• Energia cinética• Trabalho como uma integral e o teorema do trabalho-energia cinética• Potência• Trabalho e energia potencial 1D 7. Conservação da energia I		



- Quantidades conservadas.
 - Conservação da energia mecânica
 - Sistemas conservativos, método da energia para a análise do movimento.
 - Sistemas não-conservativos
8. Conservação da energia II
- Pêndulo simples: análise pelo método da energia.
 - Trabalho em mais de uma dimensão.
 - Energia potencial gravitacional.
9. Conservação do momento linear, centro de massa e fluxo de massa
- Momento linear e conservação do momento linear.
 - Momento linear e terceira lei de Newton, impulsos.
 - Centro de massa.
10. Colisões
- Colisões elásticas e inelásticas.
 - Colisões e centro de massa.
11. Conservação do momento angular.
- Momento angular, torque e conservação do momento angular.
 - Momento angular no movimento linear.
 - Momento angular no MCU.
 - Sistema de partículas.
12. Momento angular e rotações.
- Corpo rígido, rotações planas.
 - Momento angular de corpo rígido e momento de inércia.
 - Energia cinética de corpo rígido.
 - Energia e momento angular de rotação e translação.
13. Momento de inércia e estática de corpo rígido.
- Calculando o momento de inércia.
 - Sistemas discretos e contínuos.
 - Teorema dos eixos paralelos.
14. Rotações planas I.
- Equações do movimento.
 - Conservação da energia.
 - Colisões e rotações.

Bibliografia básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 1: mecânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 340.
2. NUSSENZVEIG, H. Moyses. Curso de física básica 1: mecânica. 5. ed. São Paulo: E. Blucher, 2013.
3. YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física I: mecânica. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Bibliografia complementar:

1. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. Física. Lisboa: Escolar Lisboa, c2012.
2. CHAVES, Alaor Silvério; SAMPAIO, José Luiz. Física básica: mecânica. São Paulo: LTC, Ed. LAB, c2007.
3. FEYNMAN, Richard Phillips; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew L. Lições de física de Feynman volume I. Porto Alegre: Artmed, Bookman, 2008
4. RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S; HALLIDAY, David;. Física 1. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
5. TIPLER, Paul Allen. Física para cientistas e engenheiros, volume 1: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC c2011.

Nome do Componente Curricular em português:
Fundamentos de Termodinâmica

Código:
FIS107

Nome do Componente Curricular em inglês:
Fundamentals of thermodynamics

Nome e sigla do departamento:
Departamento de Física - DEFIS

Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

Carga horária semestral
30 horas

Carga horária semanal teórica
02 horas/aula

Carga horária semanal prática
00 horas/aula

Ementa:

Temperatura, Calor e Primeira Lei da Termodinâmica. Propriedades dos Gases. Segunda Lei da Termodinâmica. Teoria Cinética dos Gases.

Conteúdo programático:

1. Temperatura e calor:

- Temperatura e equilíbrio térmico
- Escalas de temperatura
- Termômetros
- Dilatação térmica de sólidos e líquidos
- Calor e calorimetria

2. Propriedades térmicas da matéria

- Equação de estado
- Gases ideais
- Processos termodinâmicos
- Teoria cinética dos gases

3. Primeira e segunda leis da termodinâmica

- Sistemas termodinâmicos
- Trabalho e energia interna
- Primeira lei da termodinâmica
- Energia interna, calor específico e processo adiabático de um gás ideal
- Segunda lei da termodinâmica
- Entropia
- Máquinas térmicas e ciclos

Bibliografia básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 2: gravitação, ondas

Página 16 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



- e termodinâmica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 340.
2. NUSSENZVEIG, H. Moyses. Curso de física básica 2: Fluidos, oscilações e Ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: E. Blucher, 2013.
 3. YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física II: termodinâmica e ondas. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.

Bibliografia complementar:

1. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. Física. Lisboa: Escolar Lisboa, c2012.
2. CHAVES, Alaor. Física básica: gravitação, fluidos, ondas, termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC 2007.
3. FEYNMAN, Richard Phillips; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Mattew L. Lições de física de Feynman volume I. Porto Alegre: Artmed, Bookman, 2008. v.3
4. RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S; HALLIDAY, David;. Física 2. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
5. TIPLER, Paul Allen. Física para cientistas e engenheiros, volume 1: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC c2011.

Nome do Componente Curricular em português: Fundamentos de fluidos, oscilações e ondas		Código: FIS108
Nome do Componente Curricular em inglês: Fundamentals of fluids, oscillations and waves		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Física - DEFIS		Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Fluidos. Oscilador Harmônico. Ondas Mecânicas e som.		
Conteúdo programático:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estática de fluidos <ul style="list-style-type: none"> ● Pressão e densidade ● Medidas de pressão ● Princípio de Arquimedes ● Princípio de Pascal 2. Dinâmica de fluidos <ul style="list-style-type: none"> ● escoamento ● Equação de continuidade ● Equação de Bernoulli ● Viscosidade e turbulência 3. Oscilações <ul style="list-style-type: none"> ● Movimento harmônico simples ● Osciladores amortecidos e forçados ● Pêndulo simples e pêndulo físico 4. Ondas mecânicas <ul style="list-style-type: none"> ● Descrição matemática das ondas mecânicas ● Velocidade de onda ● Energia de uma onda mecânica ● Interferência e princípio de superposição 		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

- Reflexão
- Ondas estacionárias e modos normais

5. Som

- Ondas sonoras
- Velocidade do som
- Potência, intensidade e nível de intensidade sonoros
- Batimentos, interferência
- Ondas estacionárias longitudinais
- Efeito Doppler

Bibliografia básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 2: gravitação, ondas e termodinâmica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 340.
2. NUSSENZVEIG, H. Moyses. Curso de física básica 2: Fluidos, oscilações e Ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: E. Blucher, 2013.
3. YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física II: termodinâmica e ondas. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.

Bibliografia complementar:

1. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. Física. Lisboa: Escolar Lisboa, c2012.
2. CHAVES, Almor. Física básica: gravitação, fluidos, ondas, termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC 2007.
3. FEYNMAN, Richard Phillips; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew L. Lições de física de Feynman volume I. Porto Alegre: Artmed, Bookman, 2008. v.3
4. RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S; HALLIDAY, David; Física 2. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
5. TIPLER, Paul Allen. Física para cientistas e engenheiros, volume 1: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC c2011.

Nome do Componente Curricular em português:

Fundamentos de eletromagnetismo

Código:

FIS109

Nome do Componente Curricular em inglês:

Fundamentals of Electromagnetism

Nome e sigla do departamento:

Departamento de Física - DEFIS

Unidade acadêmica: Instituto de

Ciências Exatas e Biológicas -
ICEB

Carga horária semestral

60 horas

Carga horária semanal teórica

04 horas/aula

Carga horária semanal prática

00 horas/aula

Ementa:

A lei de Coulomb. Eletrostática. Corrente elétrica. Magnetostática. Lei da indução de Faraday. Circuitos. Propriedades Magnéticas da Matéria. Equações de Maxwell.

Conteúdo programático:

1. A lei de Coulomb:

- Conservação, quantização e invariância da carga elétrica.
- A carga das partículas elementares
- A lei de Coulomb

2. Eletrostática:



- Campo elétrico
- Fluxo e lei de Gauss
- Campos conservativos
- Potencial eletrostático
- Dipolos elétricos
- Energia eletrostática
- Materiais condutores e dielétricos
- Capacitores, capacitância, energia armazenada

3. Corrente elétrica;

- Intensidade e densidade de corrente
- Lei de Ohm e condutividade
- Efeito Joule
- Força eletromotriz

4. Magnetostática:

- Definição do campo magnético.
- Força de Lorentz.
- Movimento de partículas em campos magnéticos.
- Força magnética sobre uma corrente elétrica.
- Efeito Hall.
- A lei de Ampère.
- A lei de Biot e Savart.
- Forças magnéticas entre correntes.

5. A lei da Indução de Faraday:

- A lei da indução de Faraday,
- A lei de Lenz
- Geradores e motores
- Indutância mútua e auto-indutância
- Energia magnética

6. Circuitos:

- Elementos de circuito
- As leis de Kirchhoff
- Circuitos RC, RL, RLC, CA
- Ressonância em um circuito RLC
- Transformadores
- Filtros

7. Propriedades magnéticas da matéria:

- Paramagnetismo
- Diamagnetismo
- Ferromagnetismo

8. Equações de Maxwell:

- A descoberta de Maxwell da corrente de deslocamento
- As equações de Maxwell do eletromagnetismo
- Forma local das equações de Maxwell.

Bibliografia básica:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



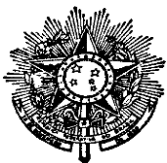
UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 3: eletromagnetismo. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 340.
- NUSSENZVEIG, H. Moyses. Curso de física básica 3: eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: E. Blucher, 2013.
- YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física III: eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.

Bibliografia complementar:

- ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. Física. Lisboa: Escolar Lisboa, c2012. 936 p ISBN 9789725922965.
- CHAVES, Alaor. Física básica: eletromagnetismo. Rio de Janeiro: LTC 2007.
- FEYNMAN, Richard Phillips; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Mattew L. Lições de física de Feynman volume II. Porto Alegre: Artmed, Bookman, 2008. v.3
- RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S; HALLIDAY, David; STANLEY, Paul. Física 3. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
- TIPLER, Paul Allen. Física para cientistas e engenheiros: volume 3 eletricidade e magnetismo. 3. ed. -v.3. Rio de Janeiro: LTC c1995.

Nome do Componente Curricular em português: Fundamentos de óptica e quântica		Código: FIS110
Nome do Componente Curricular em inglês: Fundamentals of Optics and quantum mechanics		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Física - DEFIS		Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Óptica geométrica e física. Ondas eletromagnéticas. Fótons e ondas de matéria.		
Conteúdo programático:		
1. Ondas eletromagnéticas: <ul style="list-style-type: none"> Equações de Maxwell e a equação de onda Ondas planas Balanco de energia e o vetor de Poynting Espectro eletromagnético Luz e ondas eletromagnéticas Velocidade da luz 		
2. Óptica Geométrica: <ul style="list-style-type: none"> Propagação retilínea da luz Reflexão e refração Princípio de Fermat Reflexão total Superfícies refletoras e refratoras: planas e esféricas Instrumentos ópticos Polarização 		
3. Óptica física: <ul style="list-style-type: none"> Interferência em lâminas delgadas Franjas de interferência Interferômetros Coerência 		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

- Difração
- Difração de Fraunhofer por uma fenda
- Abertura circular
- Poder separador
- Par de fendas e redes de difração
- Dispersão e poder separador de uma rede

4. Primórdios da Mecânica Quântica:

- A hipótese de Planck
- O efeito fotoelétrico
- O efeito Compton
- Rutherford e a descoberta do núcleo
- Espectros atômicos
- Modelo atômico de Bohr
- Ondas de matéria

Bibliografia básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física, volume 4: óptica e física moderna. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 340.
2. NUSSENZVEIG, H. Moyses. Curso de física básica 4: Ótica, relatividade, física quântica. 5. ed. São Paulo: E. Blucher, 2013.
3. YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física IV: ótica e física moderna. 12. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2008.

Bibliografia complementar:

1. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. Física. Lisboa: Escolar Lisboa, c2012. 936 p ISBN 9789725922965.
2. CHAVES, Alair Silvério. Física: curso básico para estudantes de ciências físicas e engenharias: volume 2 eletromagnetismos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.
3. FEYNMAN, Richard Phillips; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew L. Lições de física de Feynman volume II. Porto Alegre: Artmed, Bookman, 2008.
4. RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S; HALLIDAY, David; Física 4. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
5. TIPLER, Paul Allen. Física para cientistas e engenheiros: volume 3 eletricidade e magnetismo. 3. ed. -v.3. Rio de Janeiro: LTC c1995.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Iceb nº 31/2019, de 15 de outubro de 2019, a Decisão CD-Iceb nº 15/2020, de 9 de junho de 2020, e as Portarias Iceb nº 8 e 9, de 10 de junho de 2020, RESOLVE: Art. 1º Nomear os docentes Patrícia de Abreu Moreira, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, e Gladston Juliano Prates Moreira, lotado no Departamento de Computação, para atuarem como coordenadores, titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Infraestrutura Física do Iceb. Art. 2º Revogar a Portaria Iceb nº 9, de 10 de junho de 2020. Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 49

11 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º: EXONERAR, a partir de 30 de outubro de 2020, a servidora Edna da Silva Ângelo SIAPE 1.075.124, ocupante do cargo Bibliotecário-documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Biblioteca do ICHS, designada pela Portaria SISBIN 013/2020, publicada no Boletim Administrativo nº40, ano 37 de 18/09/2020. Ouro Preto, 30 de outubro de 2020. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 031, de 09 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os docentes Wellington Tavares (titular) e Getúlio Alves de Souza Matos (suplente) como representantes do Centro de Educação Aberta e a Distância no Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD, cujo mandato será de um ano a contar de 18 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º032, de 09 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 017/2020 de 07 de dezembro de 2020. RESOLVE: Designar o professor Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE 1.310.565, como Presidente interino do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Departamento de Gestão Pública, pelo período de 18/01/2021 a 01/02/2021, devido às férias regulamentares do Presidente do Colegiado professor Lelis Maia de Brito, SIAPE: 1.855.209. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****